... DE 1834. QUARTA ... 5 DE NOVEMBRO ... NUM...

DIARIO DE PERNAMBUCO.

...se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia ...co da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga ...em correspondencias, e anuncios: estes inserem-se ...s proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

4.ª-*S.* Zacharias - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 6 h. 54 m. da m.

5.ª-*S.* Severo.-Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 7 h. e 42 m. da m.

6.ª - *S.* Florencio - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.

Sabbado S. Gertrudes-Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.

Domingo - O Patrocinio de N. S.. Preamar as 10 h. e 6 m. da m.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SEssão de 24 de Setembro—Entrou em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa Resolve:

« Art. Unico. O Governo quando tenha de mandar proceder a recrutamento em virtude das Leis existentes, fica provisoriamente autorisado a encarrega-lo a Officiaes da Guarda Nacional, os quaes para esse fim se entenderão com os Juizes de Paz dos respectivos Districtos, dando o mesmo Governo os regulamentos necessarios para a execução desta Resolução.

Forão apoiadas differentes emendas:

A discussão foi interrompida pela chegada do Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, em presença do qual entrou em discussão o seguinte:

« A Commissão de Orcamento examinando a Proposta do Governo, para que seja autorisado a fazer a despeza precisa para levar a effeito a reexportacão dos Africanos importados illicitamente, na forma da Lei de 7 de Novembro de 1831, he de parecer que entre em discussão, para o que a tem convertido no seguinte Projecto:

« A Assembléa Geral Legislativa Decreta:

« O Governo Imperial fica autorisado a fazer as despezas precisas para a sustentacão, e tratamento dos ... que forem, ou tiverem sido apprehen... por occasião de os pretenderem introduzir ...amente no Imperio; e bem assim, para fazer ...lquer ajuste diplomatico com as Nacões que pos... Colonias na costa de Africa, com o fim de se... ali reexportados os ditos Africanos, como ...a o artigo 2 da Lei de 7 de Novembro de ..., dando contas á Assembléa Geral Legislativa ... sobreditas despezas, para serem por ella approvadas.

A disscussão ficou addiada pela hora.

— Sessão de 25—Entrou em discussão o seguinte ...recer:

As Commissões de Commercio e de Diplomacia, ...nando o Tratado submettido pelo Governo ao Corpo Legislativo para a sua approvação, que em virtude da Lei de 14 de Junho de 1831 art. 20, § 1.º, deve preceder a sua ratificação, e que acaba de ser ajustado pelos Plenipotenciarios do Brazil, e da Belgica, observão: 1.º que elle põe em vigor para com aquelle novo Reino todas as disposicões do Tratado celebrado em 182... entre o Brazil, e o Reino dos Paizes Baixos, do qual fazia parte; 2.º que limita o tempo da sua duracão ao de seis annos, que devem terminar justamente na mesma época em que termina e que esta estipulado pelo outro Tratado: e como as Commissões não achão inconveniente na approvacão daquelle Tratado, antes esperão que delle se colhão todas as vantagens que rezultão da boa intelligencia que elle mostra reinar entre as Altas Partes Contractantes, offerecem a seguinte Resolucão:

« A Assembléa Geral Legislativa Resolve:

« Art Unico. Fica approvado o Tratado celebrado pelos Plenipotenciarios do Brazil e da Belgica, com data de 22 de Setembro de 1834, nos termos em que he concebido.

Continua a discussão adiada sobre a proposta do Governo á cerca dos Africanos, que passou a 2.ª discussão.

Continuou a adiada sobre a Resolucão que autorisa o Governo para mandar fazer o recrutamento, que foi aprovada.

O Snr. Hollanda Cavalcanti mandou á Mesa hum artigo additivo para que o recrutamento nunca seja feito se não na proporcão da populacão das respectivas Provincias debaixo das mesmas bases em que estão nomeados os Deputados da Assemblea da Nação.

Sendo apoiada, entrou em discussão, que ficou adiada pela hora.

Publicação a pedido.

ILLm. e Exm. Snr.—Em cumprimento das ordens de V. Exc. com dacta de 9 do mez p. p. comecei a exigir das pessoas, que me requererão passaportes para embarcarem escravos, ou sahir com elles por terra para esta ou outra Provincia, os titulos pelos quaes possuião esses escravos, obrigando-os assim a pagar o imposto da siza, e fazendo alem disto, que elles appresentassem tudo mais quanto hera necessario para evitar o furto dos mesmos; e quando eu supponha que os passaportes com as precisas declaracões passados por este Juizo depois de feitas todas as indagacões, e investigacões determinadas por V. Exc. fossem hum titulo mais que sufficiente para o individuo que o tivesse obtido poder embarcar o seu escravo, acontece, que o Administrador da Meza das Diversas Rendas, Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, supondo-se o unico Empregado honrado da Provincia tem o de... exigir das Partes a appresentacão dos titulos pelos quaes ellas provão ante os Juizes de Paz, que são seus es-

...os se que tra ão os pas...rtes, e que fic... no Juizo porque assim devi...r, sem se lembr... ...tanto se não estende o seu poder, nem nu... ...m Empregado de fazenda, e que a ser isto assim desnecessario fora, que as Partes provassem no Juizo de Paz respectivo a posse e dominio dos captivos, bastando somente fazer este processo ante a Meza das Diversas Rendas, repartição de certo incompetente para o effeito, querendo dest'arte ... suspeitosa a fé do Juizo a quem compete o conhecimento para se darem os passaportes debaixo da forma determinada por V. Exc. no referido officio, e não ao Administrador da dita meza, a quem só cumpre examinar se o escravo apresentado he, pelo nome, estatura, cor, e mais signaes caracteristicos, o proprio de que tracta o passaporte do Juizo; que jamais deve ser respeito ao dito Administrador, que deve despir-se da vaidade de considerar-se o unico Funcionario honrado desta Provincia aonde felizmente ha alguns que ... excedem. A vista pois do que venho de dizer, e para evitar alguma contestação, ou choque, que possa haver entre mim, e o mencionado Administrador espero que V. Exc. lhe declare, que só lhe cumpre a vista do passaporte examinar-se como já disse, e nada mais, pois outra cousa se lhe não podia determinar sem ser por lapso de penna de quem escreveo o officio, que V. Exc. talvez dirigisse ao supradito Administrador. Deos Guarde a V. Exc. 2.º Destricto de Paz do Bairro de S. Antonio 3 de Novembro de 1834—Illm. e Exm. Snr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Presidente desta Provincia—Thomaz d'Aquino Fonceça, Juiz de Paz.

———

Idem.

ILLM. Snr.—Agora tenho de partecipar a V. S. que desde 25 do mez p. p. foi o bravo Capitão Victor occupar os lugares de Pimenteiras, Marajá, e Espelho, quando devia o Corpo Commandado pelo Major Felippe ter occupado o de Carocos para serem destruidos os vis saltiadores por aquellas matas acoitados, para o que foi ouvido o mesmo Major, mas só teve lugar a sua chegada ali no dia 10 deste, tornando-se assim infructifera a combinação, e isto pela falta de não se acharem os pontos de apoio com fornecimentos necessarios, por onde devem os Corpos em operação nas matas serem socorridos. Desta falta resultou a pouca utilidade nos trabalhos a ponto de se dispersar semelhante bando para com mais suavidade arrancar de nossas Fileiras dôas praças, a saber hum Sargento, e hum Soldado que por guerrilhas delles forão mortos, e isto com bastante pezar nosso. Hoje existem occupados os mesmos Potos, a excepção o de Pimenteiras que se torna desnecessario por que todos os dias la vão partidas, e estas occupadas em estragar immensidade de rocados que servião de pasto para alimentarem-se taes saltiadores tendo postado outro Ponto em Grujaú d'onde se tem tirado fructo dos trabalhos. Alguns saltiadores se tem reunido, e outros se tem prendido, alem dos mortos que por se não poderem pegar a mão, as partidas atirão-lhes. Todo o cuidado ha por esta Força em seus trabalhos para que fiquem limpas as mattas, de alguns que escapando as partidas exploradoras tenhão de se occultar nos seus centros. Illm. Snr. queira V. S. perdoar-me em manifestar lhe huma verdade, e tomar em consideração para que não tenhamos de soffrer mais do que até aqui. A guerra intitulada não he de piques, e sim de continuadas, e frequentes de ... donde se tem tirado alguns frutos, e o mais se trabalha em vão porque perseguidos os saltiadores de huma parte, acoitão-se em outra, e por conseguin-te trabalho inacabavel, seguindo depois E... tos para a todo tempo assaltarem este, ou ... lhes tenha feito a perseguição, matarem, ... como em epocas passadas temos experime... bem proximo acontecera com a infame qu... Joaquim Pinto Madeira, maxime existindo ... em liberdade, como sejão hum Padre Bast... priedade de Cangalhas hum dos motores, h... te de Mangibura, Cosme Joze de Mello, e ... vagão impunes a despeito de nossas Leis, qu... tem servido para punir o miseravel, e proteger o fo... e he isto o que deve occupar nossas mentes em crise tão perigosa. Vaga por ahi, que me tem chegado aos ouvidos que existem Commissões Militares nomeadas por V. S. contra Auctoridades legitimas, isto he avendo Juizes de Paz no lugar, e que sem attenção as mesmas obrão como querem, e lhes dicta seus genios, e que assim não he que se chamão Povos a ordem; por isso que suponho que da união d'ellas he que se tirarão os frutos, e não da desarmonia. Assim communico a V. S. para com mais attenção julgar de nossas circunstancias alias bem tristes segundo o meu curto golpe de vista. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando da Força do Norte em Alagoa dos Gatos 18 de Outubro de 1834—Illm. Snr. Joaquim Joze Luiz da Souza Commandante em Chefe das Forças em operacões—Antonio Carneiro Machado Rios Tenente Coronel Commandante da Força do Norte.

— Illm. Snr.—Não podendo atinar com os motivos porque tem V. S., desde 19 de Julho passado, deixado de communicar-me as operacões feitas pelas Tropas, que compoem a Força da Direita, que V. S. commanda, foi forçoso dirigir-lhe o presente officio, e ordenar ao Commandante da Força do centro, que por hum official lhe mandasse fazer entrega, e exigir de V. S. prompta resposta, para sua responsabilidade pela falta de participacões officiaes sobre objectos de serviço, e exacto cumprimento das ordens do Commandante em Chefe, seja quem for o individuo que o exerca. V. S. deve estar na intelligencia, de que a Força da Direita não he independente, e que por isso o seu Commandante não pode deliberar definitivamente sobre negocios que são privativos da competencia do Commando em Chefe, e o contrario se não deve entender por haver ali huma Pagadoria, e Commissariado socorridos directamente pela Capital da Provincia; o que assim foi estabelecido, e he conservado, por conveniencia do serviço da guerra, e mais prompto socorro á Força da Direita, que a falta desta marcha por muito tempo soffreu grandes privacões.

Eu faco de V. S. o mesmo conceito, que fiz quando o nomiei para esse Commando, e por isso não posso suppor, que V. S tenha deixado, até de responder aos meus officios por motivo de inobediencia, e a ser esta a causa, o que não he de presumir, terei de soffrer o desgosto de me ver contrariado nos honrosos, e justos motivos em que me fundei quando o elegi para esse Commando. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando em Chefe das Tropas em operacões Porto Calvo 15 de Outubro de 1834—Illm. Snr Antonio Carneiro Machado Rios Tenente Coronel Commandante da Força da Direita—Joaquim Joze L... Souza, Commandante em Chefe.

Continuar-se-ha.

———

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Limeiras parte hoje ao meio dia.

O Correio Terrestre de Santo Antão, parte amanhã ao meio dia.

A Escuna Maria da Gloria recebe a malla para a Bahia amanhã 6 do corrente pelas 8 horas do dia.

Navios a Carga.

Para a Bahia com escala por Maceió.

SEgue viagem impreterivelmente no dia 10 do corrente a Sumaca N. S. dos Martires: quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu Consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilão.

O Leilão annunciado para o dia 31 do passado, do casco do Brigue Mercez & Passos, encalhado na praia do Forte do Mattos continua hoje 5 do corrente na praça do Commercio pelas 10 horas da manhã.

Vendas.

UMa pedra d'ara, um relogio de cima de meza, uma taboleta, e uma meza dourada com a sua pedra: na rua das Flores D. 8.

Um molato moço, e sem vicio proprio para pagem, uma porção de chapeos do Chile, e uma cadeira rica com todos os seus pertences: no armazem de trastes da rua Nova D. 34.

Um moleque de 20 annos, canoeiro, sem vicio: na rua do Caldereiro atraz da sacristia dos Martirios casa de 3 portas verdes.

Um moleque de 17 annos, e um negro de 40, por preço commodo: na rua de João de Barros n. 99, 3.º andar demanhã até as 9 horas, e detarde das 2 até as 3.

A loja de miudezas e fazendas metade a prazo com boas firmas; e o mais a dinheiro, da esquina da rua do Livramento D. 1: na mesma.

Sebollas a 500 reis o cento, e alhos a 200 reis o molho chegados proximamente de Vianna: na rua do Vigario armazem n. 5.

Um escravo molato bem parecido, 20 annos: na rua Nova lado esquerdo n. 6, defronte do oitão da Matriz se dirá quem vende.

Uma venda nas 5 pontas D. 17 lado esquerdo: na mesma.

Pescadas e ruivos da Europa, muito superiores por preco commodo: no beco da Lingoeta n. 1.

Um relogio de parede grande, uma flauta com 4 xaves, e sua caixa, e um violão, tudo por preço commodo: na rua Velha sobrado D. 9, 2.º andar.

[illegible] bixas boas, chegadas ultimamente do Porto, [illegible] preço commodo: no atterro da Boa-vista venda [illegible] beco do ferreiro D. 19.

A venda de garapa do pateo da Santa Cruz, [illegible] fundos a dinheiro a vista: na mesma.

[illegible] copos de medida muito certos, e bixas chegadas [illegible] Brigue Importador por preço commodo: na [illegible] grande do beco da Lingoeta.

Uma molatinha de 10 para 11 annos com [illegible] cipios de costura, ou troca-se por uma negra: na [illegible] da Cruz n. 15, por cima de uma loja de marcineiro segundo andar.

Calçados de Lisboa de setim de todas as cores, [illegible] de duraque, e cordavão para senhora, e chiquitos de todos os tamanhos para meninos, e de bico para [illegible]: na rua da Cadeia do Recife por baixo do sobrado de Joaquim Rodrigues Pinheiro n. 56.

Bixas boas, grandes e pequenas, chegadas á pouco do Porto por preço commodo: na rua do Vigario venda de Themoteo Pinto Lial n. 30.

Uma propriedade de terras na serra de S. Joze, denominada Olho d'Agoa na Commarca de Goianna, com legoa e meia de comprido, e uma de largura, boa para plantação, bons pastos, e excellente agoa de duas vertentes perenes, e com pau Brazil e amarello, por preço commodo: na venda da esquina do largo do Collegio, se dirá quem vende.

Um cavallo alazão esquipador, e carregador, por preço commodo: na rua da cruz D. 14, 1.º andar.

Ouro velho muito bom em obras sem feitio a 3$000 reis a oitava: quem lhe convier anuncie por esta folha.

Uma venda com os fundos de 500 a 600$ rs., commodo para familia, bom quintal, e cacimba, na rua do Rozario D. 24: na mesma.

Um par de solitarios por preço commodo: na rua das Cruzes loja de louça defronte do beco da Polé.

Feijão molatinho muito bom, e barato em sacas: no armazem de Joze Luiz Gonçalves junto ao arco da Conceição.

Muito boa farinha de trigo americana, bolaxa, bolaxinha, e biscoutos de todas as qualidades, preço commodo: na rua dos Quarteis D. 4 e 5.

Uma venda com poucos fundos, na rua de S. Bento de Olinda ao pé da guarda: na mesma rua n. 38.

Vacas paridas de pouco, e boas de leite, e 2 cavallos de sella: em Belem no beco de Santo Amaro.

Para fora da terra, um escravo de nação, bom canoeiro: na rua Nova D. 14.

Compras.

DOis fiteiros para loja que sejão grandes: nas 5 pontas venda D. 23.

Escravos proprios para o serviço do campo: na rua da Cruz n. 11.

Um moleque de 20 annos para baixo: na rua do Cordoniz no Forte do Mattos defronte de Alexandre Joze Lopes.

Uma escrava de nação de 18 a 24 annos que saiba cosinhar o diario de uma casa, engomar e que não tenha vicios; e outra que saiba vender na rua ainda sendo doza: na Soledade sitio do Maxado.

Alugueis.

ALuga-se um sobrado pelo tempo da festa: na rua de S. Bento em Olinda defronte da ladeira do varadouro, assasassiado, e com bastantes commodos, por preço razoavel: na rua d'Agoas verdes D. 38, 2.º andar.

Aluga-se uma canoa de carreira com canoeiro por tempo de um mez: na rua do Vigario n. 18, 1.º andar.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da moeda n. 141 com commodos bastantes, vista para o mar e terra, e mui fresco, por preço commodo: á fallar no primeiro andar do mesmo.

Aviso.

O Engenho Cordeiro defronte do Posso da Panella furtarão trez animaes dos seguintes signaes: um cavallo castanho capado com estrella na testa, e cauda, e crinas cortadas; 1 dito russo assa com o ferro L; e 1 besta russa bem prenhe com um outro ferro: quem dos mesmos souber, e levar ao dito Engenho terá a quantia de 50$ rs.

Avisos Particulares.

O Advogado Henrique Felis de Dacia faz publico, que se retirou para a Villa do Limoeiro por este mez: as pessoas, que em seu poder tiverem pendencias podem continuar a dirigir-se á sua casa, que ahi acharão o Snr. Doutor Joze Bandeira de Mello que com maior zello, e perspicacia fará as vezes do annunciante; pois que fica encarregado de todos os seus negocios.

☞ Precisa se de 100$ reis a juros de dous por cento ao mez, com hipoteca em um sitio de terras: na rua do Vigario loja de João Virissimo.

☞ Precisa-se de um bom feitor, que entenda bem de plantações; na rua da Cruz n. 11.

☞ Aluga-se uma Olaria que seja perto da praça: quem a tiver annuncie.

☞ Na rua do Vigario esquina que volta para a rua da cacimba, precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda.

☞ Na mesma casa se axa uma carta vinda da Cidade do Porto para se entregar ao Snr. João da Silva Regadas.

☞ Precisa-se de um caixeiro que entenda de venda, dando fiador a sua conducta: na rua do Cordoniz no Forte do Mattos defronte de Alexandre Joze Lopes.

☞ Precisa-se de uma mulher para cosinhar e tractar do arranjo de uma caza: na rua Nova loja D. 4.

☞ Quem annunciou querer comprar um Diccionario Inglez por Vieira pode dirigir-se a pracinha do Livramento loja D 24.

☞ A preta forra que se offerece a servir em uma caza particular, dirija-se a rua de S. Bento em Olinda n. 14.

☞ Precisa-se de um menino de 12 annos para uma venda: ao entrar da rua do Fagundes lado direito D. 2.

☞ Quem precisar de um caixeiro Brasileiro de 14 annos, para rua, ou loja anuncie.

☞ Qualquer Snr. que trouce de Lisboa uns documentos pertencentes a Antonio Joze Rodrigues da Silva faça o favor de os entregar na rua do Queimado loja de miudezas D. 11, ou annuncie a sua morada.

☞ Os Senhores estudantes do Collegio das bellas Artes e os dous ou trez ditos do Curso Juridico que ainda se achão a dever a assignatura do Theatro de Olinda que findou pelo contracto de 2 de Julho celebrado com os Senhores estudantes da Bahia, sirvão-se pagar a quem lhe apresentar os bilhetes de cobrança, pois que estes ja forão dados em conta a seus possuidores ou no Hotel Theatro no mesmo se pertende fallar ao Senhor Joze Pires Vianna sobre negocio de seu interesse para a Povoação de N. S. do O'.

Manifesto da carga que conduzio a Galera Ingleza Montrial vinda de Liverpool.

— 158 fardos - fazendas—265 caixas - ditas—1000 barricas - farinha de trigo — 160 barriz - manteiga— 400 caixas - sabão — 10 barricas - enxadas—22 ditas - serveja—4 ditas - vidros — 3 ditas - agoardente—5 gigos - louça— 1 barril - vinho—20 barris - prezunto—2 volumes - ferragens.

Dito do Bergantim Brazileiro Amparo vindo do Rio Grande do Sul.

— 7:152 arrobas - carne secca—20 couro de boi—20 caixotes - vellas de sebo.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco em o mez de Outubro p. p. de 1834. Rs. 58:110$603

Escravos Fugidos

MAnoel criôlo, 40 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, cara alatuada, e groço do corpo. Thomaz da costa da mina, de 40 annos para cima, alto, magro, e cara alatuada, com talhos miudos na maçães do rosto, cujos talhos mal se percebem: estes dois malvados na noite de 31 do mez passado no Engenho Trapixe freguezia de Serinhaem matarão o Administrador João Luiz Mascarenhas: quem os prender terá 200$ reis de gratificação.

30$000 reis.

☞ A pessoa que descobrir, ainda mesmo tendo em sua casa, um negro por nome Sebastião, Nação mucambique, côr preta, altura regular, groço do corpo, cara redonda, e carnuda, beicos grocos, masca muito fumo, tem o ôço de um joêlho sahido para fora pela parte de dentro, a que só sevê levantando se a calça, tem um caróço na junta d'um mão por a ter desmentido, receberá do abaixo assignado a quantia acima e promete não proceder contra a pessoa que o entregar cujo negro é muito conhecido por ser a muitos annos ganhador na praca, e ter sido escravo de D. Maria Clara da Boa Ora.

Antonio Rebello da Silva Pereira.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 4.°

RIO DE JANEIRO; Fragata *Principe Imperial*, Com. o Chefe de Esquadra João Taylor. Passageiros —Os Deputados Venancio Henrique de Rezende, e 2 criados, Francisco do Rego Barros, e 1 criado, Sebastião do Rego Barros, e 1 criado, Maciel Monteiro, e 1 criado, o 2.° Tenente de Enginheiros que segue para o Pará, Vicente Delgado Frere de Castilha, e 1 criado, o 1.° Tenente da Armada Joze Maria Wandencok, com sua mulher, e 2 criados, Jeronimo go Costa, e 2 criados, o Senador Joze Borges, e 3 criados, Thomaz Lins Caldas, e 1 criado, o Padre Cunha Vasconcellos, e 1 criado, e Manoel Antonio Goncalves da Silva Lemos.

RIO GRANDE DO SUL, pelo RIO DE JANEIRO; 14 dias; S. *Emiliana*. M. Joze Carlos carne: á Gaudino Agostinho de Barros. 101.

ANGOLLA; 23 dias; B. Port. *Lial Portuense* Cap. Joaquim da Silva Pereira: azeite, cera, e escravos. Ton. 299. Passageiro Antonio Pacheco Ozorio.

Pern. na Typ. do Diario 1834.